

Portaria nº 164/2024

De, 05 de abril de 2024.

*"Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Coordenadora Escolar e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Pedido do cargo de Coordenadora Escolar, MARIA DE JESUS ARAUJO SANCHO**, CPF: 813.396.153-04, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a **Unidade Escolar Aluísio Craveiro**, zona urbana do município.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31.03.2024.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 05 de abril de 2024.



**JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal